



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Águas Lindas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 1 a 8 de fevereiro de 2022 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de Formação de Educadores e Educadoras em Direitos Humanos, a ser realizado em colaboração com a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos - Distrito Federal e Entorno (ReBEDH DF+), o Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP/UnB) e a Escola de Formação e Aperfeiçoamento Profissional da Secretaria Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás.

#### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 60 vagas para a Ação de Extensão Curso de Formação de Educadores e Educadoras em Direitos Humanos que visa a contribuir com a formação de educadores(as) para o desenvolvimento de ações na área de educação em direitos humanos com vistas a ampliação dos processos democráticos e ao enfrentamento das violações de direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade social em Águas Lindas de Goiás, por meio da articulação de ações na área de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFG Águas Lindas, sendo destinada ao seguinte público: professores (as), coordenadores (as), gestores (as), e assistentes sociais que atuem na rede pública de ensino de Águas Lindas de Goiás com os níveis de ensino fundamental e médio.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão realizar a inscrição via formulário online: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRgxEzE6qe3UzrFCW80ulnXP-QhriGzBTICGs3dPPELG9xfQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0> entre os dias 1 a 8 de fevereiro de 2023 ou comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Águas Lindas, nos dias e horários listados abaixo:

#### INSCRIÇÕES

Pelo formulário Online - 1 a 08 de fevereiro de 2023

ou

Presencialmente no campus Águas Lindas nos dias 03 e 08 de fevereiro das 10h às 12h e 14h às 16h

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

#### CAMPUS - VAGAS

Águas Lindas de Goiás - 60 vagas

#### 2. DA CARGA HORÁRIA, FUNCIONAMENTO E REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CURSO

CURSO	FORMATO	CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO	ENCONTROS PRESENCIAIS	REQUISITOS
	Híbrido		Matutino: quartas-feiras das 9h às 12h	Ser professor (a), coordenador (a), gestor (a) ou assistente social (a) que atue na rede pública de ensino de Águas Lindas de Goiás com ou nos níveis de ensino fundamental e médio
	Atividades à distância e presencial	120 horas		
			Ou	
Curso de Formação de Educadores e Educadoras em Direitos Humanos	Atividades na Plataforma Moodle + Encontros presenciais para refletir coletivamente sobre a realidade do território + implementação de projetos.	De 1 de março a 6 de dezembro de 2023	Vespertino: quartas-feiras das 14h às 17h	Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais às quartas-feiras de manhã ou de tarde  Ter acesso a computador ou celular para desenvolver as atividades online
	Teórico-reflexivo (atividades na plataforma Moodle + encontros presenciais para refletir sobre a realidade do território) e prático (implementação de projetos na escola)		Obs: não haverá encontros presenciais em todas as quartas-feiras do mês vigente.	No ato da matrícula, apresentar termo de autorização da direção da escola ou chefia imediata para participar dos encontros presenciais e implementar o projeto interventivo na escola.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Poderão participar da seleção professores (as), coordenadores (as), gestores (as), e assistentes sociais que atuem na rede pública de ensino de Águas Lindas de Goiás com os níveis de ensino fundamental e médio que possuam os requisitos presentes no item 2 desta chamada pública.
- 3.2. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.
- 3.3. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: sorteio de vagas.
- 3.4. Serão sorteados 30 candidatos (a) para a realização das atividades presenciais no turno matutino e 30 candidatos (a) para a realização das atividades presenciais no turno vespertino, conforme indicação do (a) candidato (a) no ato da inscrição.
- 3.5. O sorteio será realizado conforme local, data e horário abaixo indicado:

Local	Data	Horário
IFG Águas Lindas	10/02/2023	16h às 17h

- 3.6. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Águas Lindas ([www.ifg.edu.br/ÁguasLindas](http://www.ifg.edu.br/ÁguasLindas)), a partir de 13/02/2023.

### 4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Águas Lindas, conforme cronograma abaixo:

#### MATRÍCULAS

DATA	HORÁRIOS
1ª chamada: 14 a 17/02/2023	10h às 12h e 14h às 16h

4.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em original e fotocópia (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. Ficha de Matrícula;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP;

V. Declaração de anuência da direção da escola ou chefia imediata.

4.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 4.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

4.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

4.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

4.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

4.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 01 (uma) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Águas Lindas, salvo com justificativa expressa.

4.8. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

4.9. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

4.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Águas Lindas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Águas Lindas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

5.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Águas Lindas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. O IFG/Câmpus Águas Lindas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

5.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas.

5.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

## 6. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
--------	---------	------------

	01 a 08/2/2023	Período de Inscrições
	10/02/2023	Sorteio de vagas
	13/02/2023	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera no site do IFG/Águas Lindas
<b>Águas Lindas</b>		
<hr/>	14 a 17/02/2023	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	27/02/2023	Divulgação de 2ª chamada
	27/2 e 28/2/2023	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	1/03/2023	Início das atividades

## 7. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Águas Lindas

Endereço: R: 21 - Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás

<b>Ação de Extensão</b>	Curso de Formação de Educadores e Educadoras em Direitos Humanos
<b>Proponente/ Coordenação</b>	Maraisa Bezerra Lessa
<b>Área de conhecimento</b>	Humanidades/Interdisciplinar
<b>Carga horária</b>	120 horas
<b>Modalidade</b>	Híbrido
<b>Número de vagas</b>	60, sendo 30 vagas por turno (matutino e vespertino)
<b>Público</b>	Profissionais da educação que atuem na rede pública de ensino de Águas Lindas de Goiás com ou nos níveis de ensino fundamental e médio.  Ser professor (a), coordenador (a), gestor (a) ou assistente social (a) que atue na rede pública de ensino de Águas Lindas de Goiás com ou nos níveis de ensino fundamental e médio.
<b>Requisitos mínimos</b>	Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais às quartas-feiras de manhã ou de tarde .  Ter acesso a computador, celular e internet para desenvolver as atividades online.

No ato da matrícula, apresentar termo de autorização da

direção da escola ou chefia imediata para participar dos encontros presenciais e implementar o projeto interventivo de promoção da cultura da paz na escola

Data de início 01/03/2023

Data de término 06/12/2023

Perfil da Ação de Extensão Trata-se de um curso de formação continuada que visa contribuir com a formação de educadores(as) para o desenvolvimento de ações na área de educação em direitos humanos com vistas a ampliação dos processos democráticos e ao enfrentamento das violações de direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade social em Águas Lindas de Goiás, por meio da articulação de ações na área de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFG Águas Lindas.

Objetivos gerais:

Contribuir com a formação de educadores(as) para o desenvolvimento de ações na área de educação em direitos humanos com vistas a ampliação dos processos democráticos e ao enfrentamento das violações de direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade social em Águas Lindas de Goiás, por meio da articulação de ações na área de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do IFG Águas Lindas.

Objetivos específicos:

Objetivos

1. contribuir para a formação continuada de educadores na área dos direitos humanos, com foco nas questões étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual, infância e adolescência, mediação de conflitos, bem como fundamentos da educação em direitos humanos.
2. contribuir para a implementação de projetos na área de educação em direitos humanos nas escolas de Águas Lindas de Goiás;
3. contribuir para a diminuição da violência, por meio da promoção do respeito à diversidade e da cultura da paz nas escolas de Águas Lindas de Goiás.

Metodologia

O curso se desenvolverá no formato híbrido, com atividades de ensino acerca do conteúdo programático realizadas por meio da plataforma Moodle e encontros presenciais no território que possibilitem a troca de saberes e a produção de novos conhecimentos, a partir dos diferentes itinerários formativos vivenciados pelos cursistas frente à realidade de Águas Lindas de Goiás. Com base nas reflexões acerca da realidade do território, os cursistas serão orientados a elaborar projetos interventivos voltados para a promoção da cultura da paz a serem implementados na escola.

Matriz curricular prevista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ambientação com a plataforma Moodle</li> <li>• Mediação de conflitos e promoção da cultura da paz na escola</li> <li>• Fundamentos da educação em direitos humanos e especificidades do Brasil</li> <li>• Educação para as relações étnico-raciais</li> <li>• Gênero e enfrentamento à violência contra mulheres cis e trans</li> <li>• Diversidade sexual e de gênero</li> <li>• Educação inclusiva</li> <li>• Rede de atendimento dos direitos da criança e do adolescente</li> <li>• Elaboração e implementação de projeto interventivo para a promoção da cultura da paz na escola.</li> </ul>
Critérios de avaliação e certificação	Realização de, no mínimo, 75% das atividades à distância e presenciais, bem como a implementação do projeto interventivo na escola.

Águas Lindas de Goiás, 04 de janeiro de 2023

*(assinado eletronicamente)*

MARIANA MAGALHÃES NÓBREGA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria 1.602 de 23/08/2017

*(assinado eletronicamente)*

TIAGO GOMES DE ARAÚJO

Diretor-Geral

Portaria 1.604/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Gomes de Araujo**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-AGUASLI, em 04/01/2023 11:48:35.
- **Mariana Magalhaes Nobrega**, GERENTE - CD0004 - LIN-GPPGE, em 04/01/2023 11:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362136

Código de Autenticação: 6e63ed3f36



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733  
(61) 3618-9852 (ramal: 9852)